



ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO E ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS • BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 03 de abril de 2014, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; www.tjrj.jus.br, em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Disseminação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

| Ato Oficial | Data de Publicação | Ementa |
|---|--------------------|--|
| <u>ATO EXECUTIVO TJ 971/2013</u> | 03/04 | Resolve suspender os prazos processuais nas unidades jurisdicionais que funcionam no prédio da Lâmina III e Anexo, no dia 02.04.2014, assim como as atividades de qualquer natureza nas referidas localidades. DJERJ, ADM, n. 141, p. 130. |
| <u>ATO EXECUTIVO TJ 987/2014</u> | 03/04 | Resolve suspender os prazos processuais na 1ª Vara Cível de Cabo Frio no dia 17.03.2014. DJERJ, ADM, n. 141, p. 130. |
| <u>ATO NORMATIVO TJ/CGJ 6/2014</u> | 03/04 | Resolve aprovar a estrutura básica padronizada de atos convocatórios e de termos de contrato, constantes dos Anexos a este Ato, que, em complemento àquela anteriormente referida, deverá ser observada nas licitações e contratações do Tribunal de Justiça, sem embargo das adaptações que se mostrarem necessárias em cada caso e do atendimento ao disposto no art. 113, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. DJERJ, ADM, n. 141, p. 2. |
| <u>ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ 4 /2014</u> | 03/04 | Altera o Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 06, de 05 de setembro de 2012. DJERJ, ADM, n. 141, p. 2. |
| <u>AVISO CGJ 372/2014</u> | 03/04 | Avisa aos Juízes de Direito, Chefes de Serventia, Responsáveis pelas Equipes Técnicas Interdisciplinares e seus demais integrantes que o profissional que estiver exercendo a função de Responsável Técnico Interdisciplinar da ETIC - Serviço Social e Psicologia, bem como aqueles que exerçam função análoga nas demais Equipes Técnicas e não façam jus à função gratificada, receberá um percentual referente a menos 20% da média dos processos distribuídos mensalmente aos demais integrantes da equipe, e dá outras providências. DJERJ, ADM, n. 141, p. 139. |

| | | |
|---|--------------|---|
| <u>AVISO CGJ 373/2014</u> | 03/04 | Avisa aos servidores designados que foram selecionados para participar do Grupo Emergencial de Auxílio Programado - GEAP C, no período de 01 a 30 de abril de 2014, nas serventias abaixo relacionadas. DJERJ, ADM, n. 141, p. 147. |
| <u>AVISO TJ/DGPES 1/2014</u> | 03/04 | Informa sobre calendário de recadastramento de magistrados e servidores aposentados e pensionistas de magistrados, referente ao exercício de 2014. DJERJ, ADM, n. 141, p. 135. |
| <u>EDITAL PAUTA TJ/SETOE SN2/2014</u> | 03/04 | Comunica aos Juízes de Direito de Entrância Especial que será realizada no próximo dia 7 de abril de 2014, segunda-feira, às 13 horas, sessão administrativa do Órgão Especial. DJERJ, ADM, n. 141, p. 138. |
| <u>PARECER CGJ SN52/2014</u> | 03/04 | Dispõe sobre a expedição de Aviso para padronizar rotinas e organizar administrativamente os serviços prestados pelos Analistas Judiciários na especialidade Assistente Social e Psicólogo - Parecer. DJERJ, ADM, n. 141, p. 139. |
| <p>(Referencias: RAD-PJERJ-002, RAD-DGCOM-008 e RAD-DGCOM-027)</p> <p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: seind@tjrj.jus.br</p> | | |

Diretoria-Geral de Comunicação Institucional - DGCOM
Divisão de Gestão de Acervos Bibliográficos - DIGAB
Rua Dom Manuel, 37, térreo – Biblioteca
Tel.: 021 3133-6562/3133-6556
E-mail: digab@tjrj.jus.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.